

O consórcio de carro continua sendo o mais popular da modalidade, apontou a mais recente pesquisa da ABAC sobre o setor. E não é por menos: esse segmento concentra 4,25 milhões de consorciados, 46,6% dos 9,12 milhões de participantes do Sistema (dados de outubro/2022).

Realizada pela Kantar – divisão de pesquisa de mercado, insights e consultoria da WPP -, a pesquisa perguntou aos 880 consorciados entrevistados quais modalidades conheciam, mesmo que só de ouvir falar. O item “carro” recebeu 89% das respostas, ainda que menos do que as 91% recebidas em 2021.

O item “moto”, que também é o segundo maior do setor, apareceu na sequência, com 75% das respostas, também apresentando queda, se comparadas às 82% do ano anterior. Imóvel (casa, apartamento, terreno), que apesar de ocupar o terceiro lugar em participantes é líder em créditos comercializados pelo Sistema desde 2019, apareceu em terceiro lugar em conhecimento, com 74%, 1% a mais do que as respostas de 2021.

Já o uso do consórcio para outros tipos de bens e serviços registrou aumento de conhecimento. Eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e decoração, por exemplo, passou de 24%, em 2021, para 30% este ano. Na sequência veio “viagens”, que subiu de 27% para 30%.

A compra de caminhões com consórcio teve 1% a mais de respostas, ficando com 28% do conhecimento, enquanto material e reforma de casa ficou com 27%, cinco pontos percentuais a mais. Por fim, 19% dos consorciados responderam conhecer consórcio para realização de cirurgia plástica.

Ranking se mantém praticamente o mesmo para experimentação

Quando perguntados sobre os tipos de consórcio que já experimentaram, os entrevistados deram praticamente as mesmas opções do ranking de conhecimento. A variação ocorreu apenas em “caminhões”, que, em experimentação, assumiu a última colocação. Esse comportamento é previsível se considerado o uso desse veículo se dar principalmente para negócios.

Imensa variedade de bens e serviços

Uma característica que sempre destacamos no Sistema de Consórcios é a flexibilidade no uso do crédito do consórcio quando da contemplação. Nessa modalidade, o consumidor pode escolher quando, onde e o que comprar, desde que respeitada a categoria do bem escolhido.

Essas categorias foram definidas pelo [Banco Central do Brasil](#), o órgão que fiscaliza e regulamenta o Sistema de Consórcios, no artigo 5º, da Circular nº 3.432. Para saber mais sobre as categorias do consórcio, [clique aqui](#).

Sobre a pesquisa da ABAC

A pesquisa da ABAC contou com uma etapa quantitativa e outra qualitativa.

Para o estudo quantitativo, a Kantar entrevistou 1600 pessoas, sendo que 55% delas têm ou já tiveram consórcio, e 45% nunca tiveram, mas conhecem a modalidade. O objetivo era verificar o movimento do setor e validar a percepção de quanto a vantagens e desvantagens da modalidade. As entrevistas ocorreram de 04 a 09 de agosto de 2022, em todo o país, por meio de painéis on-line subcontratados.

Já a pesquisa qualitativa foi realizada exclusivamente com consorciados e ex-consorciados, divididos em quatro grupos de cinco pessoas cada.

Fonte: [ABAC](#), em 06.12.2022

